



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 482

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a progressão de profissionais da educação pública municipal de Mossoró, de um nível para outro subsequente. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e no art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró e dá outras providências, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos favoráveis aos requerimentos dos servidores listados no Anexo Único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida aos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, lotados na Secretaria Municipal de Educação, progressão funcional conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará os procedimentos administrativos necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	Matricula/Vínculo	Nome	Nível
26	55084-1	FRANCISCA MAURA DE OLIVEIRA	II
33	54764-1	CLAUDIA REJANE GOMES	II
36	48261-1	ANA DE FATIMA DA SILVA PAIVA	II
66	54756-1	BECIA MELO DA SILVA	II
01	5080037-1	GISLAYNE CINARA DA SILVA	III
02	105759-1	ANDREIA CARLA DE MEDEIROS	III
03	102261-1	LAINE CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA	III
04	85278-1	ADRIANA LIBNA ALVES DO CARMO PEDROSA	III
05	5094984-1	MARIA ELENIMAR BEZERRA	III
06	57700-1	ETHEL MONICA DE AZEVEDO FARIAS PEREIRA	III
08	5092760-1	ALVANEIDE MARIA DE MORAIS MOURA	III
09	5078610-1	DANIELLE HELENA LEOPOLDINA LEITE DE FREITAS	III
10	5092809-1	KASSIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	III
11	5089662-1	MARILUZE RIANI DINIZ DOS SANTOS	III
12	5080460-1	VALERIA FERNANDES RODRIGUES DE ANDRADE	III
14	5095476-1	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	III
15	5095484-1	ANA KARINA MEDEIROS E SILVA	III
16	509284-1	LUANA THAINA DANTAS ALVES CARDOSO	III
17	5096073-1	ERICK FERNANDES DA COSTA	III
19	5089506-1	ALDERI BATISTA PEREIRA	III
20	5089603-1	GENICLEBIA DE OLIVEIRA AUGUSTA	III
21	55399-1	JOELMA NEGREIROS DE SOUZA	III
22	5080045-1	KATIANE MIRELLE BARBOSA FONSECA	III
23	81116-1	VANDA DOS SANTOS FLORIANO	III
24	5092817-1	EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR	III
25	5096316-1	ALDINEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	III
27	5096308-1	VINICIUS DE OLIVEIRA VIDAL	III
28	57635-1	ALTEMAR BEZERRA DA SILVA	III
29	5096588-1	MAX DECARTE MACEDO	III
30	110892-2	EDILSON MENDES DE ALMEIDA	III
31	55209-1	GILVANETE EUFRASIO DA SILVA	III
32	5063101-2	LAODICEIA CRISTINA FRUTUOSDA SILVA FILGUEIRA	III
40	5096111-1	ENGRID KATIUSCIA FERREIRA. DA SILVA COSTA	III
41	5095409-1	CÂMILA FERNANDES MAIA DE CARVALHO	III
42	90409-2	NICÊNIA LARISSA SARAIVA DE ARAUJO AGUIAR	III
43	5077516-1	ELENILDA MEDEIROS DE GOIS	III
44	5075793-1	KARLA AIRES MUNIZ	III
47	5092850-1	GLEDCY MARIA DE SALES	III
48	5096596-1	THAYSA VALERIA RAMALHO DE SOUZA SANTOS	III
51	5096804-1	MARIA CLEONEIDE DE S. SANTOS	III
52	89656-2	KATIA RILENE DO NASCIMENTO ANDRADE	III
53	54822-1	DEUZIMAR MARIA DA SILVA	III
54	5098629-1	LUIZ RICARDO LINHARES TEIXEIRA. DE MELO	III
59	5098688-1	DANILO AUGUSTO DE MENEZES	III
62	5098696-1	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	III
07	5095077-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	IV
13	5095417-1	RUMMENING MARINHO DOS SANTOS	IV
18	5096081-1	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	IV
34	93777-1	MARCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	IV
35	5095034-1	CAMILO CHAGAS DANTAS	IV
37	5089638-1	JESSICA LUANA FERNANDES	IV
38	5096618-1	RANIELLI AMORIM CARVALHO	IV
39	5096669-1	MAQUEZIA EMILIA DE MORAIS	IV
45	84182-1	KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	IV
46	81027-1	MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS	IV
55	5076730-1	MARCOS SAULO PATRICIO DE SOUSA	IV
56	96350-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	IV
57	85189-1	JOSCELITO MARQUES FERREIRA	IV
58	123633-1	CARLOS EDUARDO VALE REBOUÇAS	IV
60	58310-1	RITA DE CASSIA ARAUJO AMARO	IV
61	5076846-1	PAULA PRISCILLA MENDES DE CARVALHO	IV
63	108146-1	CRISTHIANE MARQUES DE FREITAS	IV
64	108146-2	CRISTHIANE MARQUES DE FREITAS	IV
65	87750-2	LUIS FERNANDES DE MOURA	IV
49	86886-2	SILVIA FERNANDES DO VALE	V
50	86886-1	SILVIA FERNANDES DO VALE	V

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº307/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido ANTONIA REILTA PINHEIRO DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Lindalva Dias de Oliveira Castro, Símbolo DE I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº308/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR ELIZETE DE ANDRADE AMORIM do cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Unidade de Educação Infantil Tia Aldanizia, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº309/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ELIZETE DE ANDRADE AMORIM para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Lindalva Dias de Oliveira Castro, Símbolo DE I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº0310/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR CARLOS ANTONIO DA COSTA para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2018.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 117/2018 – TATM

PROCESSO Nº: 0111/2018 – TATM e PFA-2017.009233-4– SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): EDMILSON FREIRE JUNIOR
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: ANTONIO AIRES PEREIRA

Notificamos que no dia 09 (nove) do mês de outubro de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0111/2018 – TATM (PFA de Origem 2017.009233-4 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Antonio Aires Pereira, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte relativo a Prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1993 a 2005 e 2009 a 2012, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0007.008.03.0313.0000.4, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 17 de outubro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.273 , DE 19 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.457.310,53 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.457.310,53 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.457.310,53
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				2.457.310,53
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	75.352,00
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				75.352,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.381.958,53
Anexo II (Redução)					
02 .101	GABINETE DO PREFEITO				2.457.310,53
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.				305.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
2457	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	70.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	21.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	35.000,00
2608	MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE				14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	35.000,00
02 .102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				113.955,19
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				14.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	14.200,00
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				54.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	24.000,00
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA				14.755,19
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	5.755,19
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	9.000,00
1156	MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.				31.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	31.000,00
02 .103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				109.000,00
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				109.000,00
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	109.000,00
02 .105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				50.700,00
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				46.850,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	11.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100000000	0001	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	9.850,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	18.000,00
2442	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL				3.850,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.850,00
04 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				100.000,00
1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.				42.000,00

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	14.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	28.000,00
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			19.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	19.000,00
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.			39.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	26.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	9.000,00
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			75.352,00
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET			40.287,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.287,10
2462	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			23.814,90
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	23.814,90
2428	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL			11.250,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	11.250,00
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			279.400,00
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES			120.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	75.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	45.000,00
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			59.400,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	59.400,00
1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	100.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			87.100,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			61.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	31.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	30.000,00
2358	IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS			22.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	22.400,00
1219	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			3.700,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	3.700,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			197.500,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			13.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.500,00
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			28.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	28.000,00
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.000,00
1055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	45.000,00
2431	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
2581	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PASSAGEM PARA ADOLESCENTE			70.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB. AGRIC. E TURISMO			243.140,00
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES			2.100,00
	3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	2.100,00
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUB DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROM DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH			25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	25.000,00
2362	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			23.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	8.000,00
2366	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
1171	ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			5.040,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.040,00
2370	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			14.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	14.000,00
2371	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	50.000,00
2377	REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA			35.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	35.000,00
2589	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS			35.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	35.000,00
2590	CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO			44.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	24.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			276.000,00
2515	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			28.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	28.000,00
1334	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00
1338	ÁGUA VIVA			143.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	143.000,00
2582	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM			65.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	65.000,00
11.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			436.000,00
2512	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	70.000,00
2514	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	200.000,00
1328	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			105.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	60.000,00
1329	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	25.000,00
1330	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO			6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.000,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			184.163,34
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			36.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	36.000,00
2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			42.958,53
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	42.958,53
1211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES			30.204,81
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.204,81
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	21.000,00

2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	75.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	010000000 0001	75.000,00

PORTARIA Nº 37, DE 19 de outubro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.101 GABINETE DO PREFEITO					2.500,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					2.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			010000000	0001	2.500,00
Anexo II (Redução)					
02.101 GABINETE DO PREFEITO					2.500,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					2.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			010000000	0001	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Maria Alziene Pereira de Moura
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Fisioterapeuta, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Renata Araujo Nascimento
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1.567/2018-SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 271/2018-PGM/PTrab/PM, de 16 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0810959-46.2018.8.20.5106, que determina o enquadramento do servidor identificado abaixo, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e ainda combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015, R E S O L V E :
Art. 1º - ENQUADRAR o servidor ANTONIO GLEIRTON DA SILVA, matrícula nº 12094-4, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 08, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços

profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: VIVIANA MARTINS DA SILVA FERREIRA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA JUCELE PAMPLONA DE OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: CARLOS JUNIOR REGIS SILVA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALERIO
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Maxwell Rodrigues de Souza
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Kamilo Agostinho Lopes do Rego Fernandes
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Jacksonia Marcelino de Sousa
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Wanderley Filgueira de Macedo
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Cirurgião Torácico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Julia Virginia Chaves de Freitas
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Jane Eire Maria de Moraes
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Adalberto Amorim Mesquita
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Mariana de Oliveira Lima Sales
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Ultrassonografista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Alexandre Avelino Moreira
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Ana Patricia Magalhães Silva
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Rodolfo Maciel Melo Martins
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Reumatologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Adolpho Pedro de Melo Medeiros
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Dalvani Medeiros Cavalcante
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 88/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: RUI ÁLVARES DE FARIA JUNIOR.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: De 28 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**Pregão Presencial nº. 88/2018 - SEFAZ
Proc. Nº 345/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de novembro de 2018, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 19 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 89/2018 - SEADRU
Proc. Nº 347/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de novembro de 2018, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de material para a realização da campanha de vacinação contra a febre aftosa do ano de 2018, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 19 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Aviso de Suspensão

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 19 de outubro de 2018 às 08h00min, o Pregão Presencial par Registro de Preços nº 69/2018 - SMS, que possui como objeto, Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra - condução de veículos – tipo ônibus e ambulância, prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, prestação de serviços de produção de alimentos e prestação de serviço contínuo para atender as necessidades da Secretaria, bem como as Unidades pertencentes a secretaria, até ulterior deliberação.
Mossoró – RN, 19 de outubro de 2018.
Manoel Bizerra da Costa
Diretor Executivo de Licitações, Contratos e Compras

Desistência do 1º Colocado

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representada pela Pregoeira no uso de suas atribuições, torna público a DESISTÊNCIA da empresa PONTO NET SERV.E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME primeira classificada no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 30/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios equipamentos de informática destinado a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições.
Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

Convocação de 2º Colocado

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representada pela Pregoeira no uso de suas atribuições, CONVOCAR:
I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa D R DA CRUZ -ME mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens 01 ao 17 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 30/2018 SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios equipamentos de informática destinado a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições.
Mossoró-RN 19 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 035/2018 - SME/GS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilson Guilherme Bezerra de Freitas, matrícula nº 4114-2, CPF: 808.265.048-68, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 296/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, referente ao processo de licitação nº 301/2018 na modalidade Pregão Presencial de nº 75/2018 – SME.

Art. 2º Designar o servidor Frank Dewesley Soares – matrícula nº 013213-6, CPF: 033.421.114-02 para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 296/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, referente ao processo de licitação nº 301/2018 na modalidade Pregão Presencial de nº 75/2018 – SME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 20/09/2018. Mossoró/RN, 17 de outubro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 036/2018 - SME/GS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA GORETTE SILVA MARTINS, matrícula 0097594-1, CPF: 156.845.044-34, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Contrato nº 268/D/2018, tendo como contratada a Empresa EDUARDA D DA SILVA, Dispensa Nº 49/2018 – SME – cujo o objeto é aquisição de peças e realização dos serviços de manutenção e aquisição de peças para os ônibus pertencentes ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidor ROGERIO GOMES DE CARVALHO – matrícula nº 10220-2, CPF: 701.963.544-04 atuar como FISCAL DO CONTRATO em conformidade com os incisos I do Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

**NOTIFICAÇÃO
Notificação nº 01/2018**

Assunto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais. Ilustríssimo Representante Legal da Empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME.

Sr. Pedro Nascimento de Paiva Fernandes. A Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN VEM à presença de Vossa Senhoria, diante do não cumprimento do contrato nº 248/2018, processo licitatório nº 403/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 147/2017-SME, tendo como objeto aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e suas Unidades de Ensino.

O contratado foi vencedor dos itens 1, 2, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 25 e 27 da Ata de Registro de Preço nº 172/2017, totalizando o montante de R\$ 186.185,74 (Cento e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Após inúmeros contatos telefônicos, realizados pela gerente administrativa e o gerente financeiro, não foi entregue nenhum dos produtos solicitados. Importante se faz ressaltar que a entrega desses produtos estão devidamente discriminadas na cláusula 5.5 do contrato.

Destarte, a Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN, com o mais elevado espírito de zelo na realização do serviço público, tem a dignidade de NOTIFICAR a empresa PEDRO NASCIMENTO DE

PAIVA FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.547/0001-02, em nome do seu Sócio PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da publicação do Jornal Oficial de Mossoró, realize a entrega dos produtos solicitados pela a Secretaria Municipal de Educação. No intuito de evitar demais tomadas de providências, inclusive as administrativas e judiciais. Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

**NOTIFICAÇÃO
Notificação nº 02/2018**

Assunto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais. Ilustríssimo Representante Legal da Empresa LOJÃO DO VOLKS – PEÇAS E SERV.LTDA – EPP.

Sr. Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros A Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN VEM à presença de Vossa Senhoria, diante do não cumprimento do contrato do processo licitatório nº 348/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2017-SEMEEL, tendo como objeto aquisição de pneus, óleo, filtro de óleo, baterias, para serem utilizados nos transportes escolares, bem como nos carros pertencentes a esta secretaria.

O contratado foi vencedor dos itens 2, 3, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48 e 53 da Ata de Registro de Preço nº 132/2017, totalizando o montante de R\$ 502.507,00 (Quinhentos e dois mil quinhentos e sete reais).

Após inúmeros contatos telefônicos, realizados pela gerente administrativa e o gerente financeiro, não foi entregue nenhum dos produtos solicitados. Importante se faz ressaltar que a entrega desses produtos estão devidamente discriminadas na cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preço.

Destarte, a Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN, com o mais elevado espírito de zelo na realização do serviço público, tem a dignidade de NOTIFICAR a empresa LOJÃO DO VOLKS – PEÇAS E SERV. LTDA –M EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.304898/0001-76, em nome do seu Sócio MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS, para no prazo improrrogável de 03 (três) dias a contar da publicação do Jornal Oficial de Mossoró, realize a entrega dos produtos solicitados pela a Secretaria Municipal de Educação. No intuito de evitar demais tomadas de providências, inclusive as administrativas e judiciais. Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

DESTITUIÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no I, do Art. 10 e § 4º do Art. 10, do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, destitui, a pedido, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2018, a conselheira titular Lucélia Torquato Alexandre da Silva Costa, do cargo eletivo de Conselheira titular do Conselho Tutelar da 3ª Zona, e obedecida a ordem de classificação geral do último processo de escolha com data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do município de Mossoró, nos termos do Edital nº 006/2015, que torna Público o resultado da eleição, para o quadriênio 2016/2019, convoca a primeira suplente Joana D'arc Dantas Costa Lopes, para assumir o cargo eletivo de conselheira titular por motivo de vacância do cargo a contar da data supracitada.
Mossoró, RN, 10 de outubro de 2018

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002/2018-CMAS

Torna público as entidades habilitadas para Processo de Escolha para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Resolução nº 025, de 14 de setembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.708 de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, nos termos do Edital nº 001/2018-CMAS que trata Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020, torna público as entidades habilitadas para o certame.

- 1. DAS ENTIDADES HABILITADAS
- 2.1. Associação de Deficientes Visuais – ADVM;
- 2.2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- APAE;
 - 2.3. Associação de Surdos de Mossoró-RN- ASMO;
 - 2.4. Associação Comercial Industrial de Mossoró - ACIM;
 - 2.5. Clínica de Terapia Ocupacional- CTO;
 - 2.6. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Mossoró;
 - 2.7. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte;
 - 2.8. Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró - ADEFIM
- Mossoró, RN, 08 de outubro de 2018
Eliane Araújo Xavier
Membro da Comissão

Ivanilda Pereira Xavier
Membro da Comissão

Francisca das Chagas Damasceno
Membro da Comissão

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 019/2017 – GP/PREVI Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 019/2017 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 03 de abril de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 008962/2017 – TC / Notificação nº 001095/2018 – DAE, conceder nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JESSÉ DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 36217-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência do cargo efetivo nº 015, lotado no Gabinete do Prefeito, portador da cédula de identidade nº 297.691 (2ª Via) – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 150.362.514-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.130,32 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº 29/2008 – 30 dias): R\$ 1.493,02;
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 33 anos / 33%): R\$ 492,70;
Gratificação (Portaria nº 376/1996; Art. 157, §4º da Lei Municipal nº 311/1991): R\$ 144,60;
Valor do Benefício: R\$ 2.130,32.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 069/2016 – GP/PREVI Mossoró-RN, 17 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 069/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de abril de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 022335/2016 – TC/ Notificação nº 001134/2018 – DAE), para CONCEDER, nos termos do §5º do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a EDNA FONSECA FREIRE, matrícula 34881, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade nº 774.835, inscrita no CPF nº 466.391.284-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.274,38 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 29 dias): R\$ 3.213,82
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 33 anos/33%): R\$ 1.060,56

Valor do Benefício: R\$ 4.274,38
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 080/2018 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 18 de outubro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 080/2018 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 01 de agosto de 2018, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 101388/2018 – TC e Notificação nº 001110/2018 – DAE) para CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 1º, §1º da Lei 10.887/2004 e art. 29-b, da Lei 8.213/1991, e art. 12, inc. III, “b” da Lei Municipal 060/2011, HELENA MARIA DE LIMA, portadora do RG 224.340 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 130.812.174-15, servidora pública municipal, nomeada em 05 de maio de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Supervisor escolar III, com carga horária de 30 horas semanais, sob a matrícula/vínculo 81655-1, Referência do cargo 005, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 2.099,11 (dois mil noventa e nove reais e onze centavos), assim discriminados:

Resumo do cálculo:

Última remuneração: R\$ 4.441,28

Total das competências: 250

80% das competências: 184

Soma das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$ 516.900,27

Médias das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$ 2.809,24

Quantidade de dias considerados: 8.182

Proporcionalidade: 0,74721

Média Proporcional (Proporcion. Média das 80% maiores): R\$ 2.099,11

Valor do Benefício: R\$ 2.099,11 (dois mil noventa e nove reais e onze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró**PORTARIA Nº 102/2015 – GP/PREVI
Mossoró/RN, 15 de outubro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 102/2015 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de maio de 2015, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 011311/2015 – TC / Notificação nº 001079/2018 – DAE) CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 41-A da Lei 8.213/91, a MARIA MOURA DA ROCHA ADELINO, matrícula 0115690-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com referência do cargo efetivo 005, portadora de cédula de identidade sob nº17.261.476-4, inscrita no CPF nº 971.360.188-20, benefício de

APOSENTADORIA POR IDADE no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), assim discriminados:
Última Remuneração: R\$ 1.138,84

Total das Competências: 127

80% das Competências: 101

Soma das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$ 116.485,38

Média das 80% maiores contribuições: R\$ 1.153,32

Quantidade de dias considerados (19/03/2004 – 29/05/2015): 4.088

Proporcionalidade: 0,37333

Média Proporcional (Proporc. Média das 80% maiores): R\$ 430,57

Complementação do salário mínimo por força do §2º do art. 201 da CF/88:

R\$ 357,43

Valor do Benefício: R\$ 788,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.**PORTARIA Nº 202/2016 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 11 de outubro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 202/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 04 de novembro de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 010542/2017 – TC/ Notificação nº 001108/2018 – DAE), CONCEDER, nos termos do §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA MARTA SILVA LEITE, matrícula 38189, ocupante do cargo de Professora, nível II, classe VII, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 812.106, inscrita no CPF nº 480.761.044-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.907,00 (três mil, novecentos e sete reais), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.087,71

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 31anos/31%): R\$ 924,56

Valor do Benefício: R\$ 3.012,27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ**PORTARIA Nº 227/2014 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 17 de outubro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso

I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 227/2014 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 31 de outubro de 2014, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 005977/2015-TC, Citação nº 001733/2018-DAE), e nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 060, de 09 de Dezembro de 2011, ao Sr. RONALDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 18637, ocupante do cargo de Motorista, com referência do cargo efetivo 013, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, portador da cédula de identidade nº 920928, inscrito no CPF nº 202.405.204-59, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.614,55 (um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.195,96.

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 36 anos/35%): R\$ 418,59.

Valor do Benefício: R\$ 1.614,55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.**PORTARIA Nº 234/2016 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 18 de outubro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 234/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 31 de dezembro de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 010539/2017 – TC / Notificação nº 001132/2018 – DAE) para CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA INÊS BEZERRA DE MEDEIROS matrícula 26978-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da cédula de identidade nº 573.464, inscrita no CPF nº 316.473.164-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.874,64 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.388,62 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 486,02 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.874,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**
VICE-PREFEITA**EDNA PAIVA DE SOUZA**
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DIOGO ARAÚJO MARQUES**
DIAGRAMAÇÃO**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR